

30º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 6064.2017/0000024-7
Contrato: 004/2005/SMTRAB
Objeto Contratual: Locação do imóvel situado na Avenida Interlagos, 6.152, no Bairro de Interlagos, São Paulo/SP.
Locatária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
Locadora: Helcy Muller Moutinho
Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **RODRIGO HAYASHI GOULART**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Senhora **HELCY MULLER MOUTINHO**, portadora da cédula de identidade RG *.038.*** e inscrita no CPF 046.***.***-55, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

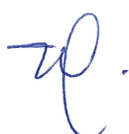

1.1. O objeto do presente termo consiste na:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 04 (quatro) meses, finalizando em 01/09/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 37.322,07 (trinta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 447.864,84 (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.4430.3.3.90.36.00.00, do exercício financeiro vigente.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TRABALHO

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 004/2005/SMTRAB.**

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **30º Termo de Aditamento ao Contrato 004/2005/SMTRAB** vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 30 de abril de 2026

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

HELCY MULLER MOUTINHO

Locadora

TESTEMUNHAS:

Coloma de Carvalho Lima RF: 9452702
Rayna M. Cardosa Souza RF: 912183-8